

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

PORTARIA SMEELJ Nº 001/2019

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município de Uauá-Bahia, considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do Município de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 205 da Constituição Federal de 1988; no Inciso IV do Arts. 9º e 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996; na Lei nº 13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE; na Lei Estadual nº 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação - PEE do Estado da Bahia; na Lei nº 549/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação - PME e considerando:

A necessidade de adoção de medidas para o alcance da melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos;

A importância do trabalho conjunto no processo de re(elaboração) curricular à luz da Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017; e

O compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Comissão Municipal de Governança para o processo de (re)elaboração curricular do município considerando a Base Nacional Curricular Comum - BNCC, composta pelas seguintes representações.

I - Dirigente Municipal de Educação:

a) Antônio Marcos Varjão Silveira.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

II - Representante de Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Jussara Dantas de Souza.

III - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Eduardo da Silva Cardoso; e
- b) Lucilene Gonçalves Ribeiro.

IV - Representantes da Rede Estadual de Ensino:

- a) Maria Jozelice Dantas Reis de Andrade; e
- b) Marcia Verbena de Sá Santos Cardoso.

V - Representantes da Rede Particular Ensino:

- a) Eliana Cardoso de Moura Gonçalves; e
- b) Gilmara Teles de Santana.

VI - Representantes do Fórum Municipal de Educação:

- a) Eliete Cardoso da Silva Lobo; e
- b) Marcia Cardoso Correia.

VII - Representantes de Universidades:

- a) Rosimeire Araújo Santos; e
- b) Deusimara Vieira de Souza.

VIII - Representantes do Sindicato

- a) Francisco Tavares dos Santos; e
- b) José Cardoso dos Santos.

Art. 2.º São atribuições da Comissão de Governança:

I - Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração curricular.

II - Validar o planejamento e cronograma de ações.

III - Disponibilizar materiais de estudo.

IV - Orientar e zelar pela ampla comunicação do processo.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BAHIA

Secretaria Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Juventude
Praça São João Batista, s/nº - Centro, Uauá/Bahia - Brasil - CEP: 48.950-000
Tel.: (74) 3673-1147 / sec.edu.uaua@gmail.com

V - Estudar o histórico curricular do município.

VI - Compor grupos de trabalho para produzir os textos do novo currículo.

VII - Zelar pelo cumprimento das etapas subsequentes à (re)elaboração do currículo.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE,
em 05 de fevereiro de 2019.

Antônio Marcos Varjão Silveira

Secretário Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude

